



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 198ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 15/04/2013

Marilene Ramos	Presidente
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Moema Versiani Acselrad	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Sebastiana Cesário	Superintendente da Baía de Sepetiba
René Justen	Superintendente do Baixo Paraíba do Sul
Sérgio Alves	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Edson Magalhães Araújo	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia quinze de abril de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/504.314/09 - Granigeo Consultoria Ltda.** - Averbar Licença de Instalação, para alterar o objeto da LI IN018953 para: "*Implantar a atividade de extração de saibro a céu aberto, em área total de 142,16 hectares, conforme os processos do DNPM: 890.041/07 (49,75 ha), 890.043/07 (49,56 hectares inseridos: parte no bairro de Santa Cruz, município do RJ e parte no município de Nova Iguaçu) e 890.044/07 (42,85 ha)*" – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/500.261/09 - Sumatex Produtos Químicos Ltda.** - Fabricação de produtos químicos inorgânicos, envolvendo operações de fracionamento, reação, mistura e dissolução, e revenda de produtos orgânicos para fins industriais, com transporte de produtos próprios comercializados e de resíduo das classes I e II, gerados na empresa, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/508.545/12 - Nortec Química S/A** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/504.779/12 - Collina Empreendimentos Construções e Serviços Ltda.** – Usina de asfalto –



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 198ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 15/04/2013

Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **5. E-07/514.271/12 - LLX Açú Operações Portuárias S.A.** - Requerimento de Demarcação de FMP – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela demarcação da Lagoa do Veiga com Faixa Marginal de Proteção (FMP) de 100 metros. Ainda, definiu que não será demarcado Plano de Alinhamento de Orla (PAO) e Faixa Marginal de Proteção (FMP) da parte mais ao sul da Lagoa, tendo como referência de corte o par de coordenadas 21°53'6.57"S (Latitude) e 40°59'26.62"O (Longitude), devido à perda da função ecológica no trecho. Além disso, deverá ser solicitado ao requerente projeto para implantação de marcos físicos que delimitem a Faixa Marginal da referida Lagoa. **6. E-07/508.806/12 - Areal Vale do Paraíba 2146 Ltda.** - Extração de areia no leito de rio – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **7. E-07/502.743/09 - A & D Extração e Moagem de Minérios Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido do representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **8. E-07/002.3976/13 - Hyundai Heavy Industries Brasil** - Fabricação e montagem de máquinas de construção – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, condicionada à apresentação de Outorga, no prazo de 180 dias. **9. E-07/002.1228/13 - Suspensys Sistemas Automotivos Ltda.** - Montagem de componentes automotivos – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **10. E-07/002.1232/13 - Meritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.** - Montagem e pintura de eixos traseiros e dianteiros para veículos comerciais (ônibus e caminhões) – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **11. E-07/510.764/11 - Pedreira Outeiro Indústria e Comércio de Pedras Ltda.** - Extração de granito para brita, município de Cardoso Moreira – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba do Sul. **12. E-07/203.498/08 - Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE** - Averbar Licença de Instalação – Averbação aprovada, conforme considerações da Superintendente da Baía de Sepetiba. **13.** Face à discussão sobre o processo E-07/002.3302/13 - Indústria Gradim Ltda., item XIX da Ata da 147ª Reunião Ordinária do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 198ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 15/04/2013

Condir do dia 15/04/2013, o Conselho Diretor deliberou também pelo indeferimento do pedido de Licença de Operação da **Indústria Gradim Ltda.**, processo nº **E-07/202.967/05 – III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das Águas e
do Território